



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



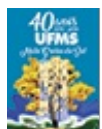
RESOLUÇÃO Nº 349 -CPOS/ENF/INISA/UFMS, DE 10 DE JULHO 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar a utilização do site "https://ppgenfermagem.ufms.br/" a partir de 11 de julho de 2023 para postagens de conteúdo do Mestrado em Enfermagem.

2. A página "https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/" não será mais utilizada a partir de 11 de julho de 2023.

ELEN FERRAZ TESTON
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elen Ferraz Teston, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185943** e o código CRC **DEF03CDF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 4185943

